

CONSIDERANDO a necessidade de dotar os servidores da área finalística do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves de conhecimentos e habilidades para o aperfeiçoamento do exercício profissional de Perito Criminal e/ou Auxiliar Técnico de Perícia;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Reprodução Simulada 2021, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de maio de 2021; e após deliberação e aprovação na 3ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Reprodução Simulada 2021, com carga horária de 20 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES/CPC Renato Chaves, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 8.352,00 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSUP, 26 de maio de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 665396**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA DE PADS Nº 001/2021/CORGERAL**

O Comandante Geral da PMPA, com fundamento no art. 26 da Lei Estadual nº 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, e ainda, diante do memorando nº 018/2021 – SCCMO/DGP de 26 de Janeiro de 2021 e seus anexos:

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) com escopo de apurar suposta irregularidade praticada pelo CEL QOPM RG 18.027 ROMUALDO MARINHO SOARES, do DGP, por ter, em tese, completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço no dia 25 de Agosto de 2020, sendo 28 (vinte e oito) anos, 04 (quatro meses) e 24 (vinte e quatro) dias de Polícia Militar somado ao tempo averbado de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias de Serviço prestado ao Ministério da Marinha que são considerados tempo de efetivo serviço nos termos do Art. 132, § 1º, inciso I e II da Lei Estadual nº 5.251/85, conforme documentos anexos desta portaria, sendo dessa forma agregado por meio do decreto de 15/10/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.375, de 16/10/2020 e necessitando que seja cumprido o disposto no Art. 10, § 10 da Lei nº 8.388 de 22/09/2016, que trata da transferência para a reserva remunerada, através do Processo instruído e encaminhado pelo Departamento Geral de Pessoal da PMPA ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV) em conformidade com a instrução normativa nº 001/2010, publicada no aditamento ao Boletim Geral nº 134/2016 de 18/07/2016, o supracitado oficial superior não compareceu ao Departamento Geral de Pessoal, mesmo após publicação em edital de convocação no Diário Oficial do Estado nº 34.466 de 20/01/2021, transcrito ao Boletim Geral Corporação nº 013 de 20/01/2021, para entregar documentação necessária à instrução de seu processo de reserva remunerada, causando transtornos à Administração Pública, tendo assim com sua conduta, transgredido em tese os incisos X, XXVIII, LXXXI todos do Art. 37 da Lei estadual nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), caracterizando-se, em tese, transgressão da Disciplina Policial Militar, de natureza "MÉDIA", podendo ser sancionado com até 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO;

Art. 2º – Designar o CEL QOPM RG 18.084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, do EMG, como Presidente do PADS, Delegando-lhe para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º – Fixar para a conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (Quinze) dias podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, quando atendidos os pressupostos de tempestividade, motivação e necessidade;

Art. 4º – Publicar a presente portaria em Boletim Geral Reservado Superior (BGRS). Providencie a PM2-EMG;

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 02 de fevereiro de 2021

JOSÉ DILSON DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

EDITAL DE CITAÇÃO**PADS Nº 001/2021/CORGERAL.**

ACUSADO: CEL QOPM RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES

O CEL QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela portaria ao norte mencionada e pautado no que prescreve o Art. 102, § 5º da Lei nº 6833/2006, alterado pela Lei nº 8.973/2020, procede à CITAÇÃO POR

EDITAL e INTIMAÇÃO do acusado, uma vez que o mesmo não foi encontrado em seu endereço, conforme Certidões em anexo.

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR o acusado para responder à acusação na forma do Art. 102 da Lei Estadual nº 6.833/06 c/c Art. 396-A do CPP, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar defesa prévia (facultativa), face à acusação constante na PORTARIA, cuja cópia segue anexa, e ainda, intimá-lo de que a ausência de manifestação expressa acerca do direito ao depoimento preliminar, no prazo supra referido, importará renúncia à referida faculdade processual. O acusado deverá comparecer no dia 18 de junho de 2021 (sexta-feira), às 11 horas, na sala do Chefe do Estado-Maior Geral que funciona no Comando-Geral da PMPA.

ROL DE TESTEMUNHAS:

- CEL QOPM RR RG 18186 EDSON LAMEGO JÚNIOR dia 18 de junho (sexta-feira) de 2021, às 09h, na sala do Sr. Chefe do Estado-Maior Geral, situada no Quartel do Comando-Geral da PMPA.

- CEL QOPM RR RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS dia 18 de junho (sexta-feira) de 2021, às 10h na sala do Sr. Chefe do Estado-Maior Geral, situada no Quartel do Comando-Geral da PMPA.

Belém-PA, 08 de Junho de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

PRESIDENTE DO PADS

Protocolo: 664934**ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 693/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.573 do dia 05/05/2021; **Onde Lê-Se:** CB PM Áelison Sousa Galvão; CPF: 761.948.412-49; Valor: R\$ 2.532,00 .Servidor: **Leia-Se:** CB PM Árlison Sousa Galvão; CPF: 761.948.412-49; Valor: R\$ 2.532,00 . Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 665190**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATOS DE PORTARIA DE CONCESSÃO**

PORTARIA Nº 480/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, TEN CEL PM, MF 5808081/1, do efetivo do (a) GABINETE DO COMANDO; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00; 33.90.39 – SERV. TERC PESSOA JURIDICA: R\$ 1.500,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 380/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ALESSANDRO ALBERTO DE SOUSA DIAS, TEN CEL PM, MF 5807786/1, do efetivo do (a) DGP/SEÇÃO DE PESSOAL; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 438/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, RUTE ANDREA DE SOUZA CAMPOS, MAJ PM, MF 5887542/1, do efetivo do (a) CVP/DGP; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 414/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, MARCIO VALÉRIO DE SOUZA, MAJ PM, MF 5787238/1, do efetivo do (a) DGP/SSCCMO; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 413/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, AGNALDO COSTA DE ALMADA, MAJ PM, MF 54192602/1, do efetivo do (a) DGP/SSCCMP; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 474/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA, MAJ PM, MF 5887402/1, do efetivo do (a) DGP/SSPP; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 475/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, DANIEL RODRIGUES DA COSTA, MAJ PM, MF 5773822/1, do efetivo do (a) DGP/SSCCAPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

PORTARIA Nº 476/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, HENRIQUE MOURA MONTEIRO, CAP PM, MF: 5911391/1, do efetivo do (a) CVP/DGP; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..